



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Retificação ao Termo de Ratificação e Homologação**
- **Republicação com Correção - Termo de Ratificação e Homologação Processo Administrativo nº 011/2021.** (Marco Paulo Gama de Andrade Júnior ME).
- **Retificação ao Extrato do Contrato n. 005.2021**
- **Republicação com Correção - Extrato do Contrato nº 005.2021 Dispensa de Licitação nº 005/2021.** (Marco Paulo Gama de Andrade Júnior ME).
- **Ato Nº 004/2021 - Concede diária ao Vereador.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOQOAR5VUHNPDW9DRYFBA

## **Licitações**

---

---



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

### **Retificação ao Termo de Ratificação e Homologação**

**Onde se lê:**

“Ref.: Dispensa de licitação n. 011/2021”

“Processo administrativo n. 005/2021”

“empresa MARCOS PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME”

**Leia-se:**

“Ref.: Dispensa de licitação n. 005/2021”

“Processo administrativo n. 011/2021”

“empresa MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME”

### **Termo de Ratificação e Homologação**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 26 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, RECONHEÇO E RATIFICO o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 005/2021, nos autos do Processo administrativo n. 011/2021, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, cujo o objeto é Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, em favor da empresa MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME, inscrito no CNPJ sob o número 04.140.921/0001-00, com sede na Rua Nico Prado, 285, Centro, no Município de Paraguaçu/MG com valor global dos serviços definidos em R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Ilhéus, 02 de fevereiro de 2021.

**Jerbson Almeida Morais**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PRESIDENTE**

## **Retificação ao Extrato do Contrato n. 005.2021 – Dispensa de licitação n. 005/2021**

**Onde se lê:**

“Dispensa de licitação n. 011/2021”

“Contratado: MARCOS PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME”

“CNPJ n. 34.825.279/0001-64”

“Vigência: 06 meses”

**Leia-se:**

“Dispensa de licitação n. 005/2021”

“Contratado: MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME”

CNPJ n. 04.140.921/0001-00”

“Vigência: 04 meses”

## **Extrato do Contrato n. 005.2021 – Dispensa de licitação n. 005/2021**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

**Contratado:** MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME, inscrito no CNPJ n. 04.140.921/0001-00.

**Objeto:** Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ilhéus-BA.

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal

**Unidade:** 01 – Câmara Municipal

**Projeto/Atividade:** 2002 - Gestão dos Gabinetes Individuais dos Vereadores

**Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de recursos:** 00 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, II da lei 8.666/93

**Data de assinatura:** 02 de fevereiro de 2021

**Vigência:** 04 meses

**Jerbson Almeida Morais**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus

## **Atos Administrativos**



# **Câmara Municipal de Ilhéus Estado da Bahia Poder Legislativo**

**ATO Nº 004/2021**

**CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art 1º - Autoriza a concessão de 03 (três) diárias ao vereador **Augusto Cesar Porto Ribeiro**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art 2º - As diárias concedidas ao Vereador, tem como destino do deslocamento a cidade de Salvador – Bahia, onde conforme formulário de solicitação, o Vereador realizará a viagem do dia 11/04/2021 ao dia 14/04/2021 e aponta como finalidade do deslocamento, participação em audiência nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, Ilhéus-Ba.  
12 de abril de 2021.

**Jerbson Almeida Moraes**  
Presidente